

**PROCESSO: 010.00004743/2024-05**

**INTERESSADO:** Unidade de Fomento à Cultura

**ASSUNTO:** REPUBLICADO - EDITAL FOMENTO CULTSP PNAB Nº 05/2024 - APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL BRASILEIRA

### **Lista Convocatória para Envio de Documentação para Assinatura do Termo de Execução Cultural**

EDITAL FOMENTO CULTSP PNAB Nº 05/2024 - APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL BRASILEIRA

Realizados os ritos previstos no Edital PNAB nº 05/2024 e respeitados os percentuais dos itens 5 e 6 do regulamento, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do Termo de Execução Cultural:

#### ***ITEM 5: DAS POLÍTICAS DE COTAS OU RESERVA DE VAGAS***

*5.1. Ficam garantidas cotas neste Edital de no mínimo 25% para projetos cujos proponentes sejam pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para projetos cujos proponentes sejam pessoas indígenas e 5% para projetos cujos proponentes sejam Pessoas Com Deficiência.*

#### ***ITEM 6: FOMENTO AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR E LITORAL***

6.3. No mínimo 30% (trinta por cento) dos projetos escolhidos pela Comissão de Seleção serão de proponentes que têm sede (Pessoa Jurídica) em municípios do interior e litoral do Estado de São Paulo, exceto a Capital.

**PROJETOS CONVOCADOS:**

**MÓDULO I –**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
05/2024-1724.8459.2748	BABY	Pessoa Jurídica	Plateau Marketing e Produções Culturais Ltda	São Paulo		Ampla Concorrência
05/2024-1724.9574.3946	EM BUSCA DO CINEMA AFRICANO	Pessoa Jurídica	CASA DE CRIACAO CINEMA E ARTES LTDA	São Paulo	Sim	Ampla Concorrência
05/2024-1724.1625.4411	No Céu da Pátria Nesse Instante	Pessoa Jurídica	Kiwi Produções Culturais	São Paulo		Ampla Concorrência
05/2024-1724.0945.6794	Diamantes lançamento longa metragem	Pessoa Jurídica	Cisma Producoes Cinematograficas, eventos e teatro LTDA	São Paulo		Ampla Concorrência
05/2024-1724.4439.7112	Eclipse	Pessoa Jurídica	Mercúrio Produções Ltda Me	São Paulo		Ampla Concorrência
05/2024-1723.7239.1572	Quando Canta a Liberdade	Pessoa Jurídica	gn produções cinematograficas ltda	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
05/2024-1724.7051.1860	Amanda e Caio	Pessoa Jurídica	Polana Filmes Ltda.	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
05/2024-1725.3884.6682	O LOUCO DOS MENDIGOS	Pessoa Jurídica	VIRALIZA PRODUCOES MULTIMIDIA LTDA	São Vicente	Sim	Pessoa Negra
05/2024-1725.3978.7030	Ruídos Silenciosos	Pessoa Jurídica	Daniel Maciel Projetos Cinematográficos - ME	São Bernardo do Campo	Sim	Pessoa com Deficiência
05/2024-1725.3754.3424	Cacica Jaqueline Haywã	Pessoa Jurídica	Marin Andrade Prod. Culturais e Artísticas	Santo André	Sim	Pessoa Indígena

**PROJETOS CONVOCADOS:**

**MÓDULO II**

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
05/2024-1722.9559.1446	Refestança	Pessoa Jurídica	Ventre Studio Participações LTDA	São Paulo		Ampla Concorrência

05/2024-1723.1477.7692	PANTERA	Pessoa Jurídica	IVAN CARLOS DE MELO PRODUÇÕES CULTURAIS ME	São Paulo		Ampla Concorrência
05/2024-1724.1744.0793	Mauricio de Sousa, O Realizador de Sonhos	Pessoa Jurídica	Kauzare Ltda	Ribeirão Preto		Ampla Concorrência (Fomento ao Interior)
05/2024-1725.1228.4848	Wladimir: Memórias Além do Futebol	Pessoa Jurídica	VERÔNICA JULIANA DE PAULA ANDRADE PRODUÇÕES	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
05/2024-1725.0227.4858	Sobre Memória e Esquecimento	Pessoa Jurídica	Timberwolf Entertainment Producoes EIRELI	Santana de Parnaíba		Ampla Concorrência (Fomento ao Interior)
05/2024-1722.8792.1861	Mirante	Pessoa Jurídica	Laboratório Cisco Educação e Imagem Ltda	Campinas		Ampla Concorrência (Fomento ao Interior)
05/2024-1723.8476.5038	Maçale	Pessoa Jurídica	Tabuleiro Filmes LTDA ME	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
05/2024-1723.5753.3971	O MUNDO QUE EU CONHEÇO LÁ NÃO EXISTE MAIS	Pessoa Jurídica	Luc Filmes Ltda- ME	São Paulo	Sim	Pessoa Negra
05/2024-1725.4663.3765	A Arte de Encarar o Medo	Pessoa Jurídica	Ivam Cabral Produções - ME	São Paulo	Sim	Pessoa com Deficiência
05/2024-1725.1541.0855	Teko Porã: Retrato Atual da Vida Cotidiana na Aldeia Guarani Rio Silveira	Pessoa Jurídica	L.M.S. Alves Comunica	São Paulo	Sim	Pessoa Indígena

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiveram seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br), a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line [www.fomento.sp.gov.br](http://www.fomento.sp.gov.br) até às 23h59 do dia **02/04/2025**.

**A convocação dos suplentes ocorrerá conforme itens 5, 6 e 15 do Edital:**

*16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.*

**LIANA CROCCO**

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura